

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE



Alcochete
2016

PLANO DE COORDENAÇÃO

Festas do Barrete Verde e das
Salinas

FICHA TÉCNICA

Título Plano de Coordenação para as Festas do Barrete Verde e das Salinas

Elaboração Serviço Municipal de Proteção Civil de Alcochete

Apoio

- Bombeiros Voluntários de Alcochete
- Guarda Nacional Republicana
- Aposento do Barrete Verde
- Junta de Freguesia de Alcochete

ÍNDICE

Parte I – Enquadramento Geral do Plano

1. Introdução	8
2. Âmbito de Aplicação	9
3. Objetivos Gerais	9
4. Missão	10
5. Ativação do Plano	10
5.1. Competência para a Ativação do Plano	10
5.2. Critérios para Ativação do Plano	10

Parte II – Organização da Resposta

1. Conceito de Atuação	12
1.1. Comissão Municipal de Proteção Civil	12
1.2. Serviço Municipal de Proteção Civil	12
1.3. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete	13
1.4. Guarda Nacional Republicana	13
1.5. Junta de Freguesia	13
1.6. Comissão Organizadora	14
1.7. Empresa Responsável pelo Espetáculo de Pirotecnia	14
2. Execução do Plano	15
2.1. Fase de Emergência	15
2.2. Fase de Reabilitação	16
3. Articulação e Atuação de Agentes, Organismos Entidades	17
3.1. Fase de Emergência	17
3.2. Fase de Reabilitação	17

Parte III – Áreas de Intervenção

1. Administração de Meios e Recursos	19
2. Comunicações	19
3. Gestão da Informação	19
4. Manutenção da Ordem Pública	20
5. Serviços Médicos e Transporte de Vítimas	21

6. Socorro e Salvamento	22
7. Serviços Mortuários	23
8. Zona de Estacionamento de Meios	23
9. Plano de Acessibilidades e Parqueamento Automóvel	24

Parte IV – Informação Complementar

1. Estrutura de Coordenação	27
2. Caracterização do Risco	28
2.1. Análise de Risco	29
2.1.1. Zonas de Intervenção Geral	29
2.2. Análise da Vulnerabilidade	30
2.2.1. Avaliação dos Riscos de Incêndio nos Edifícios na Área Envolvente ao Recinto das Festas	30
2.3. Estratégias para Mitigação de Riscos	31
2.3.1. Zonas de Intervenção Particular	31
2.4. Identificação dos Períodos Críticos	32
3. Cenários	34
4. Lista de Contactos	35
5. Lista de Distribuição do Plano	36
6. Legislação	36

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Dispositivo de Socorro e Salvamento

21

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1

Organigrama das entidades intervenientes na gestão de emergência 26

O Plano de Coordenação (PC), elaborado para as Festas do Barrete Verde e das Salinas 2016, constitui um dispositivo de prevenção e resposta integrado, no âmbito da proteção e socorro, adequado ao risco acrescido e identificado, com elevado grau de prontidão.

Desta forma, a elaboração do PC realça-se como essencial para a obtenção de um bom planeamento e organização das operações de socorro, com o objetivo de minimizar prejuízos e a salvaguarda de bens e vidas.

O Plano de Coordenação estará em vigor durante toda a duração do evento 121700AGO16 a 200200AGO16 e será atualizado sempre que se considere necessário.

O presente plano foi aprovado pela Câmara Municipal de Alcochete.

Alcochete, 3 de Agosto de 2016



José Luís Alfélua

Parte I

Enquadramento Geral do Plano

1. INTRODUÇÃO

As Festas do Barrete Verde e das Salinas surgiram na sequência das extintas Festas em Honra da Nossa Senhora da Vida, que segundo alguns autores já se realizavam no século XVII. Apesar de centrar a sua homenagem em três figuras da cultura local, o forçado, o salineiro e o campino, as festas não se dissociam dos predicados religiosos.

Com a inclusão de uma corrida de toiros na programação destas festividades, em Agosto de 1930, aliando-se assim o cariz religioso à vertente profana, abriu-se caminho para o surgimento das atuais Festas do Barrete Verde e das Salinas. Aproveitando a realização desta já habitual corrida, José André dos Santos, jornalista e Alcochetano, faz nascer o primeiro «Barrete Verde». Estávamos então em Setembro de 1941, quando a romaria que começou por se denominar «Festas das Salinas e do Barrete Verde», teve início.

Com o passar dos anos, os festejos vão reforçando a sua dimensão e ganhando brilhantismo.

Em 1965, o Aposento, então liderado por Francisco Penetra Rodrigues, acorda com o Patriarcado a reintrodução da componente religiosa, afastada que havia sido quatro anos antes. E seria já em 1967, com a colectividade sob a gerência de Armando Trindade, que se realizariam as primeiras largadas de toiros nocturnas assim como a primeira noite da sardinha assada. Duas «inovações» que viriam a transformar-se em imagem de marca destes festejos.

Assim, pelas especificidades que apresenta, pela área bastante reduzida e pelo elevado número de visitantes que se tem verificado ao longo dos anos, entendeu o Serviço Municipal de Protecção Civil, em parceria com todos os Agentes da Protecção Civil realizar o Plano de Coordenação, instrumento de suporte ao sistema de Protecção Civil para a gestão operacional em caso de ocorrência de um acidente/incidente grave por forma a garantir a segurança de pessoas e bens, durante a realização do evento.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente plano aplica-se à área geográfica respeitante à Freguesia de Alcochete, concelho de Alcochete no período em que decorrem as Festas do Barrete Verde e das Salinas de 121700AGO16 a 200200AGO16.

3. OBJECTIVOS GERAIS

O Plano Operacional de Emergência das Festas do Barrete Verde e das Salinas têm como objetivos:

- Prevenir a ocorrência de riscos coletivos resultantes de situações de acidente grave, de catástrofe ou de calamidade;
- Atenuar os riscos coletivos e limitar os seus efeitos;
- Socorrer e assistir pessoas e bens em perigo;
- Planeamento de soluções de emergência, visando a busca, o salvamento, a prestação de socorro e de assistência, adequadas à organização do evento, de acordo com as normas de segurança vigentes;
- Desenvolver e implementar medidas cautelares que permitam, no domínio da prevenção mitigar e/ou reduzir fatores de risco e de vulnerabilidade existentes com a realização do evento;
- Estabelecer a coordenação necessária com as diferentes entidades envolvidas na organização do evento, parceiros no âmbito da Proteção Civil;
- Estabelecer a coordenação necessária com as estruturas superiores de proteção civil, quando as situações de emergência ultrapassarem, pela sua dimensão e necessidades de meios, os limites da competência do Serviço Municipal de Proteção Civil.

4. MISSÃO

Efectuar o acompanhamento do evento, em estreita articulação com os diferentes agentes de Protecção Civil, por forma a assegurar a direcção e coordenação das operações de Protecção Civil e das medidas excepcionais de emergência na iminência ou ocorrência de um acidente/incidente grave.

5. ATIVAÇÃO DO PLANO

5.1. Competência para Ativação do Plano

Compete ao Presidente da Câmara Municipal de Alcochete, no exercício de funções de responsável municipal da política de Protecção Civil, desencadear, na iminência ou ocorrência de um acidente/incidente grave, as ações de Protecção Civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas em cada caso.

O Presidente da Câmara Municipal é apoiado pelo Serviço Municipal de Protecção Civil e pelos restantes Agentes de Protecção Civil de âmbito municipal.

Os Agentes de Protecção Civil com Planos Prévios de Intervenção (PPI), planos de carácter operativo, que devidamente articulados, complementam e integram o presente plano são da responsabilidade de cada entidade, que dirige a sua elaboração, implementação e manutenção, ativando todos os mecanismos necessários ao seu funcionamento.

5.1. Critérios para Ativação do Plano

São critérios fundamentais para desencadear a activação e execução do Plano de Coordenação para as Festas, em caso de acidente/incidente grave, durante o evento, todos os que justifiquem operações de Protecção Civil e medidas excepcionais de emergência que exijam ações de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas no âmbito da sua aplicação, minimizando a perda de vidas, do património e ambiente, procurando o mais rapidamente possível, restabelecer as condições mínimas de normalidade, nomeadamente no que diz respeito à área reduzida do recinto e a elevada concentração de pessoas em determinados períodos das festas.

Parte II

Organização da Resposta

1. CONCEITO DE ATUAÇÃO

1.1. Comissão Municipal de Proteção Civil

- Garantir, sempre que se justifique e em caso de o acidente/incidente tomar proporções significativas a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil;
- Garantir que as entidades e instituições que integram a Comissão Municipal de Proteção Civil accionem, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das ações de Proteção Civil no caso de o acidente tomar proporções de elevada perigosidade no que diz respeito à segurança de pessoas e bens;
- Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.

1.2. Serviço Municipal de Proteção Civil

- Elaborar e atualizar o Plano de Coordenação;
- Assegurar a funcionalidade e a eficácia da estrutura do Serviço Municipal de Proteção Civil;
- Realizar estudos técnicos com vista à identificação, análise e consequências dos riscos que possam afetar a área das festas, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo cartografia, de modo a prevenir, quando possível a sua manifestação e a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis;
- Assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais de Proteção Civil, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à Proteção Civil Municipal.

1.3. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete

- Assegurar e coordenar a instalação de todo o dispositivo de socorro no local e assumir o comando dos meios para as operações de socorro;
- Fornecer informação solicitada pelo Presidente da Câmara Municipal sobre a operacionalidade do dispositivo de socorro.

Anexo B (Mapa 1)

1.4. Guarda Nacional Republicana

- Garantir a operacionalidade dos corredores de segurança de acordo com as orientações descritas no presente plano;
- Fornecer informação solicitada pelo Presidente da Câmara Municipal sobre a operacionalidade do dispositivo de segurança.

Anexo B (Mapa 1)

1.5. Junta de Freguesia

- Colaborar com o Serviço Municipal de Proteção Civil, prestando toda a ajuda que lhes for solicitada, no âmbito das suas atribuições e competências próprias ou delegadas.

1.6. Comissão Organizadora

- Dinamizar reuniões entre o Serviço Municipal de Proteção Civil, Bombeiros Voluntários de Alcochete e Guarda Nacional Republicana de forma a programar as ações previstas no presente plano;
- Assegurar o reforço de meios da Guarda Nacional Republicana, de modo a garantir com eficácia a missão desenvolvida por este Agente de Proteção Civil, nomeadamente a ordem pública e a operacionalidade dos corredores de emergência;
- Assegurar o reforço de meios dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, de modo a garantir com eficácia a missão desenvolvida por este Agente de Proteção Civil, nomeadamente a prestação de socorro de pessoas e bens;
- Obter das autoridades competentes as respectivas autorizações e contratualizar os seguros para o lançamento do fogo-de-artifício;
- Garantir que todos os procedimentos de segurança para o lançamento do fogo-de-artifício estejam de acordo com a legislação em vigor.

1.7. Empresa Responsável pelo Espetáculo de Pirotecnia

- Acautelar e cumprir com todas as condições de segurança, antes, durante e depois do lançamento de fogo-de-artifício.

2. EXECUÇÃO DO PLANO

De acordo com o definido no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, sempre que ocorra um acidente, delimitam-se para efeitos de melhoria da rapidez de resposta e rentabilização dos meios a envolver nas operações, três zonas operacionais concêntricas, em torno do local do sinistro:

Zona de Sinistro: Marca o local do sinistro e é de acesso restrito às forças de 1^a intervenção de socorro e salvamento;

Zona de Apoio: Cerca a envolvente de exclusividade à atuação das diferentes forças operacionais;

Zona de Concentração e Reserva: Acesso livre.

2.1. Fase de Emergência

- Intervir imediatamente, em conformidade com as normas previstas neste Plano;
- Manter actualizado o mapa de meios e recursos disponíveis;
- Ativar os canais de comunicação internos e externos, tratar toda a informação recebida e difundir para todos os agentes de Proteção Civil intervenientes o ponto de situação;
- Informar em permanência o Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal da situação e a sua provável evolução;
- Ativar a estrutura de âmbito distrital em função do agravamento da situação e incapacidade de controlo da mesma;
- Intervir e colaborar nas operações em curso, nomeadamente: apoio e informação às populações e potenciais atingidos, avaliação e registo de danos;

- Propor a ativação, parcial ou total, da Comissão Municipal de Proteção Civil, se necessário, atuando de acordo com as normas do seu funcionamento.

2.2. Fase de Reabilitação

- Promover a avaliação, com todos os elementos da Comissão Municipal de Proteção Civil, do desempenho das diversas entidades e intervenientes e recolher ensinamentos para as atuações futuras;
- Promover as ações de avaliação de perdas e danos;
- Coordenar os esforços de recuperação e as necessidades logísticas com as entidades e organismos de suporte às ações a desenvolver para reposição da normalidade;
- Elaborar relatório final, sobre a ocorrência, a enviar à Autoridade Nacional de Proteção Civil através do CDOS, com as respetivas conclusões e recomendações, se as houver.

3. ARTICULAÇÃO E ATUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES

3.1. Fase de Emergência

- Desenvolver capacidades operativas e dotar-se dos meios necessários de forma a aumentar as condições de resposta a uma emergência;
- Colaborar com outras entidades e organismos nas acções e tarefas a desempenhar de forma a assegurar a coesão dos trabalhos;
- Intervir imediatamente em conformidade com o previsto no respectivo PPI e ativar as normas e procedimentos internos para o efeito;
- Ativar os canais de comunicação internos e externos;
- Manter a direcção e coordenação das respectivas equipas até ser declarado o regresso à normalidade.

3.2. Fase de Reabilitação

- Promover as acções de avaliação de perdas e danos internos e externos e de necessidade de reposição de meios e recursos utilizados;
- Colaborar nos esforços de recuperação e no levantamento das necessidades logísticas com as outras entidades e organismos de suporte às acções a desenvolver.

Parte III

Áreas de Intervenção

1. ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS

Serão disponibilizados pelas entidades envolvidas, todos os meios e recursos para cada situação especial de atuação, nomeadamente no âmbito de obras, segurança, socorro e salvamento e ainda transportes.

As despesas realizadas em operações de Proteção Civil são da responsabilidade das entidades e organismos envolvidos.

A gestão e utilização dos transportes municipais, em caso de necessidade, são da responsabilidade da Câmara Municipal de Alcochete.

2. COMUNICAÇÕES

Serão efectuadas através da rede tática entre os bombeiros e destes para o Comando Distrital de Operações de Socorro e ainda através das redes ativas da Autoridade Nacional de Protecção Civil entre o Comando Distrital de Operações de Socorro e o Comando Nacional de Operações de Socorro.

As redes fixas e móveis de telecomunicações funcionam como um recurso.

As restantes entidades envolvidas operam com as respetivas redes.

3. GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Face à ocorrência de um acidente grave durante o evento e em caso de ativação da Comissão Municipal de Proteção Civil, esta estrutura é responsável pela informação à população e pelo relacionamento com os órgãos de comunicação social através do Gabinete de Comunicação e Imagem da Câmara Municipal de Alcochete.

O Serviço Municipal de Proteção Civil garante a informação imediata ao CDOS, através do relatório imediato de situação, mantendo-o informado da respetiva evolução.

4. MANUTENÇÃO DE ORDEM PÚBLICA

Da responsabilidade da Guarda Nacional Republicana, com o objetivo de garantir um policiamento de proximidade, através de uma maior presença da Guarda nos momentos de maior afluência de visitantes, mostrando um sentimento de segurança, prevenindo o cometimento de crimes e zelando pela manutenção da ordem e tranquilidade pública. Para tal, e caso nada de anormal ocorra para além do planeado, os meios desta Guarda serão distribuídos da seguinte forma:

- O Posto Territorial de Alcochete garante durante toda a duração das festividades uma Patrulha às ocorrências (2 militares), respondendo às solicitações da população do Concelho de Alcochete;

- Para além da patrulha às ocorrências, no período diurno, aquando a maior afluência de visitantes, sempre que possível, existirá durante as festividades uma patrulha ciclo (2 militares) e binómios de Cavalaria (2 a 4 militares da USHE), policiando com maior incidência na Freguesia de Alcochete, posicionados estrategicamente pela localidade e que farão a segurança dos locais considerados nevrálgicos em particular e em toda a área onde o evento irá decorrer, em especial nos locais dos espetáculos, pontos de lançamento do fogo-de-artifício, largadas de toiros, parques de estacionamento e vias interditas à circulação e estacionamento.

- No período nocturno, haverá um reforço de cerca de 12 militares em policiamento geral, mais os militares em regime remunerado (3 a 5 militares), que perfaz um total de 16 militares escalados;

- Existirá ainda, um reforço do policiamento, principalmente, na hora do encerramento das festas do Destacamento de Intervenção do Comando de Setúbal.

Como reforço a todo o dispositivo segurança, será colocado um Posto Móvel, sito na Rua Carlos Manuel Rodrigues Francisco, junto à entrada principal da Fundação João Gonçalves Júnior.

5. SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS

O Hospital de Evacuação a considerar é o Hospital Distrital de Montijo e Hospital Nossa Senhora do Rosário (Barreiro).

Em caso da necessidade de apoio psicológico, o Gabinete de Acção Social da Câmara Municipal de Alcochete, assegura uma equipa, que atuará nas instalações do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Alcochete e como alternativa em caso de maior gravidade, no Centro de Saúde de Alcochete.

6. SOCORRO E SALVAMENTO

Da responsabilidade da Corporação dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, o socorro é prestado com uma viatura, em estado de prontidão permanente a partir do dia 12 de Agosto pelas 17h00 até ao dia 20 de Agosto pelas 02h00.

Tabela 1 – Dispositivo de Socorro e Salvamento

Corpo de Bombeiros	Viaturas		N.º Homens	Dia	Hora	Zona de Intervenção
	Tipo	Quantidade				
Alcochete	Ambulância	3	9	13-08-16	01h30	Largada de Toiros
	Ambulância	3	9	13-08-16	21h30	Largada de Toiros
	Ambulância	3	9	14-08-16	04h00	Largada de Toiros
	Ambulância	3	9	14-08-16	09h00	Largada de Toiros
	Ambulância	3	9	15-08-16	01h30	Largada de Toiros
	Ambulância	3	9	16-08-16	01h00	Largada de Toiros
	Ambulância	3	9	16-08-16	18h00	Largada de Toiros
	Ambulância	3	9	17-08-16	02h00	Largada de Toiros
	Ambulância	3	9	17-08-16	10h00	Largada de Toiros
	Ambulância	3	9	17-08-16	18h30	Largada de Toiros
	Ambulância	3	9	18-08-16	01h30	Largada de Toiros
	Ambulância	3	9	18-08-16	10h30	Largada de Vacas
	Ambulância	3	9	18-08-16	18h00	Largada de Toiros
	Ambulância	3	9	19-08-16	01h30	Largada de Toiros
	Ambulância	3	9	19-08-16	10h30	Largada de Toiros
	Ambulância	3	9	19-08-16	18h00	Largada de Toiros
	Ambulância	3	9	19-08-16	02h00	Largada de Vacas
	Ambulância	2				
		Veículos de combate a Incêndios	5	2 Piquetes de 7	20-08-16	01h30

Os meios enunciados parqueiam na Zona de Concentração e Reserva de Meios, sendo que as viaturas se posicionam em locais estratégicos.

O Centro de Comunicações funciona no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, na Rua do Salineiro, em Alcochete e se existir necessidade de funcionar um Posto de Comando Avançado a localização prevista será na Rua do Mercado, Junto ao Antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários.

A Câmara Municipal responsabiliza-se, através da coordenação do Serviço Municipal de Proteção Civil, na cedência dos meios e recursos disponíveis, para qualquer tipo de intervenção.

7. SERVIÇOS MORTUÁRIOS

As questões envolvendo cadáveres são da responsabilidade da Guarda Nacional Republicana de Alcochete e Autoridade de Saúde, aplicando-se os procedimentos habituais.

8. ZONA DE ESTACIONAMENTO DE MEIOS

É uma área de fácil acessibilidade, situada nas proximidades do evento, para serviço das ambulâncias, estacionamento de viaturas das entidades e organismos, concentração de meios.

A zona definida localiza-se, sito na Rua Carlos Manuel rodrigues, junto à entrada da Fundação João Gonçalves Júnior onde ficarão estacionadas viaturas Guarda Nacional Republicana de Alcochete e dos Bombeiros Voluntários de Alcochete.

[Anexo B \(Mapa 2\)](#)

9. PLANO DE ACESSIBILIDADES E PARQUEAMENTO AUTOMÓVEL

Da responsabilidade da Guarda Nacional Republicana, com o apoio da Câmara Municipal de Alcochete (Sector de Trânsito) e do Aposento do Barrete Verde serão efectuadas as seguintes alterações:

Cortes de Via

No período de 12 a 20 de Agosto estão condicionadas ao trânsito as seguintes ruas durante as largadas de toiros e entrada e recolha de toiros na Vila, inviabilizando o acesso ao centro histórico de Alcochete:

- Rua José André dos Santos;
- Rua João de Deus;
- Avenida 5 de Outubro;
- Rua Carlos Manuel Rodrigues Francisco (com interrupção a partir do entroncamento com a Rua Hélder Antão).

Anexo B (Mapa 3)

Proibição de Estacionar e/ou Parar

No período de 12 a 20 de Agosto será proibida o estacionamento e a paragem de Veículos nas seguintes ruas, durante as largadas de toiros, entrada e recolha de toiros na Vila:

- Rua José André dos Santos;
- Rua João de Deus;
- Avenida 5 de Outubro;
- Rua Padre Cruz.

Anexo B (Mapa 3)

Corredores de emergência:

No período de 12 a 20 de Agosto são considerados corredores de emergência para todos os eventos das festas as seguintes ruas:

Avenida 5 de Outubro, sentido Alcochete/Montijo;

Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, Rua do Norte , Avenida D. Manuel I , sentido Alcochete/Montijo;

Rua Carlos Manuel Rodrigues Francisco, sentido Alcochete/Montijo;

Rua Dr. Ciprião Figueiredo, Rua Professor Leite da Cunha, sentido Alcochete/Montijo

Anexo B (Mapa 4)

Estacionamentos alternativos:

Estão definidos estacionamentos de apoio nos seguintes espaços, devidamente identificados:

- Junto à antiga Fábrica do Alumínio;
- Por trás das instalações da GNR;
- Junto à biblioteca Municipal;
- Por trás do edifício Dona Catarina;
- Junto à Praça de Touros de Alcochete.

Anexo B (Mapa 5)

Parte IV

Informação Complementar

1. ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO

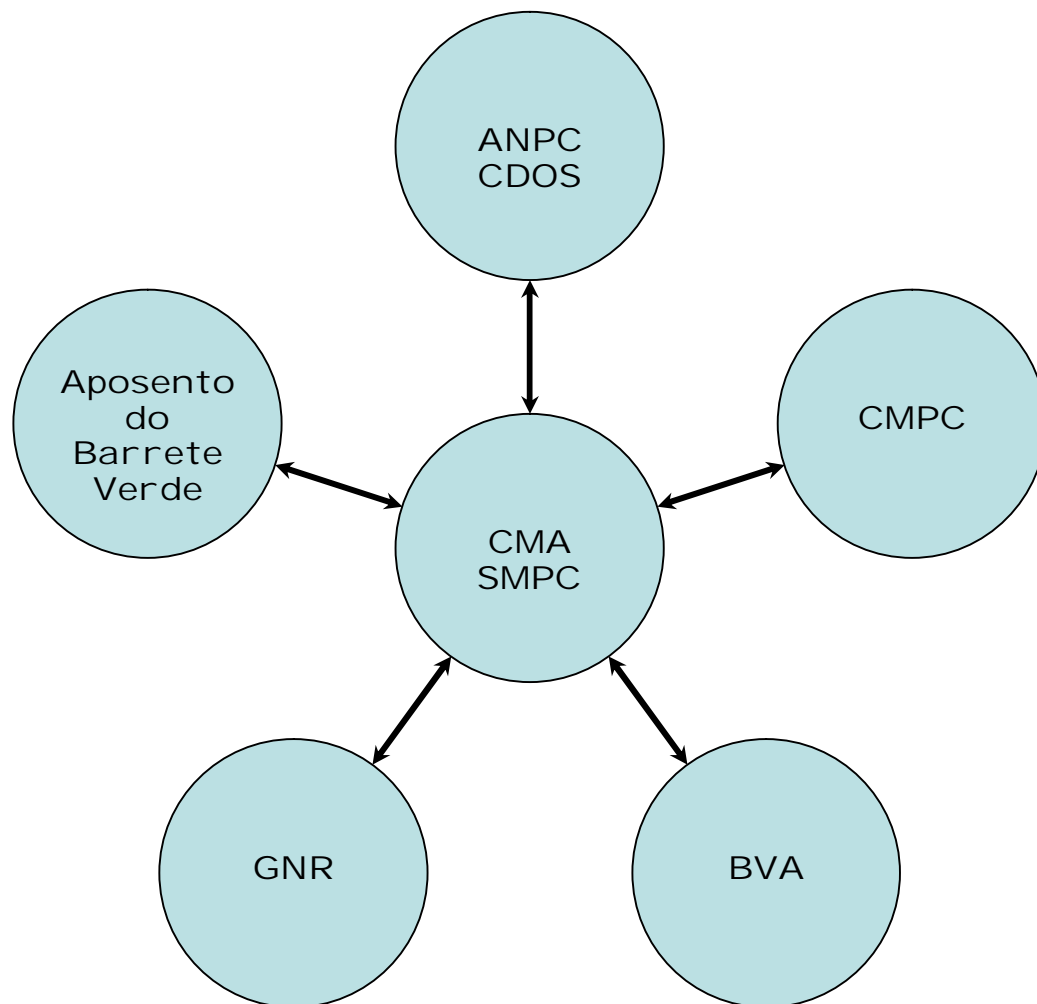


Figura 1 – Organograma das entidades intervenientes na gestão de emergência

2. CARECTERIZAÇÃO DO RISCO

Um evento desta natureza implica necessariamente alguns riscos, nomeadamente o risco de incêndio ou explosões nas estruturas de comércio ambulante, na área alimentar.

Situações reveladoras de preocupação são:

- Incêndio na área envolvente às festas, ameaça de bomba (atos de índole terrorista), riscos naturais e outros distúrbios que possam causar situações de pânico devido a grande concentração de pessoas especialmente, na Avenida 5 de Outubro, Rua José André dos Santos, Largo de S. João, Largo António Santos Jorge, Rua Comendador Estêvão de Oliveira e Antiga Fábrica do Alumínio;
- Problemas em estruturas de divertimento público; acidentes/bloqueios nos parques de estacionamento;
- Falha de corrente eléctrica que origine um “apagão”;
- Situações no âmbito da saúde pública como por exemplo, intoxicações alimentares.

2.1. Análise de Risco

2.1.1 – Zonas de Intervenção Geral

Espectáculos

Os locais onde se realizam os espectáculos, pelas suas características são locais de grande concentração de pessoas, onde por vezes acabam por se cometer alguns excessos, devendo considerar-se de **Alto Risco**.

Largadas de toiros

As largadas de toiros fazem parte da tradição local e desde sempre das Festas do Barrete Verde e das Salinas. Sendo considerados os locais onde decorrem de **Alto Risco**.

Fogo-de-artifício

Os espetáculos de pirotecnia atraem sempre milhares de pessoas, pela sua grandiosidade e beleza, são locais considerados de **Médio Risco**.

2.2. Análise da Vulnerabilidade

2.2.1 - Avaliação dos Riscos de Incêndio nos Edifícios na Área Envolvente ao Recinto das Festas

A área envolvente ao recinto das festas é constituída essencialmente por cinco edifícios/áreas, com características diferentes:

Igreja Matriz

Monumento Nacional, situado no centro da Vila de Alcochete, a Igreja Matriz é um edifício histórico, referenciado já no século XVI. Dado que, na sua envolvente, se concentra um número significativo de pessoas, deve ser considerado de **Alto Risco**.

Igreja da Misericórdia/ Núcleo de Arte Sacra

Monumento de interesse público, situado no centro histórico da Vila de Alcochete, a Igreja da Misericórdia é um edifício histórico. Dado que, na sua envolvente, se concentra um número significativo de pessoas, deve ser considerado de **Médio Risco**.

Igreja de Nossa Senhora da Vida

Situado no centro histórico da Vila de Alcochete, a Igreja de Nossa Senhora da Vida é um edifício histórico. Dado que, na sua envolvente, se concentra um número significativo de pessoas, deve ser considerado de **Médio Risco**.

Câmara Municipal de Alcochete

Edifício de construção antiga, situado no centro histórico da Vila de Alcochete, referenciado no século XVI, encontra-se em funcionamento nos dias 12 no período das 08h30 às 01h00 nos dias 13 e 14 de Agosto, no período das 16h00 às 00h00 e nos dias 16,17,18,19 funcionará no período das 08h30 às 01h00. Pelas suas características deve ser considerado de **Médio Risco**.

Centro Histórico da Vila de Alcochete

Espaço com várias construções antigas de interesse público, zona de vários espaços de comércio de restauração, abertos ao público todos os dias das festas. Pelas características que apresenta deve ser considerado de **Alto Risco**.

Anexo B (Mapa 6)

Anexo B (Mapa 7)

2.3. Estratégias para a Mitigação de Riscos

2.3.1. - Zona de Intervenção Particular

Com o objetivo de facilitar a gestão de emergência, o recinto das festas foi seccionado em quatro zonas:

Zona A – Abrange o Centro Histórico de Alcochete, no qual destacamos o Largo de S. João, constituído pelo **Palco Principal** onde decorre a maioria dos espectáculos, Rua Comendador Estêvão de Oliveira constituído por **locais de esplanadas de cafés e restaurantes**, Considerando-se este local, devido à elevada concentração de pessoas, de **Alto Risco** durante todos os dias da festa. Em caso de emergência os Bombeiros deverão utilizar a **Avenida 5 de Outubro, sentido Montijo**.

Zona B – Situa-se na Antiga Fábrica do Alumínio Português e é constituída essencialmente por **estruturas de comércio ambulante**. Pelas suas características este local deve ser considerado de **Médio Risco**. Em caso de emergência os Bombeiros deverão utilizar a **Avenida 5 de Outubro, Rua da Tacao, sentido Montijo**.

Zona C – Situa-se entre a Avenida 5 de Outubro e na Rua José André dos Santos, onde se realizam as **largadas de toiros** durante as festas, devendo considerar-se este local de **Alto Risco**. Em caso de emergência, para as largadas na Avenida 5 de Outubro os Bombeiros devem utilizar a **Avenida 5 de Outubro, Rua da Tacao, sentido Montijo**, no caso das largadas na Rua José André dos Santos, deverão utilizar a **Rua Professor Leite da Cunha, Rua D. António Luís Pereira Coutinho, sentido Montijo**.

Anexo B (Mapa 8)

2.4. Identificação dos Períodos Críticos

Consideram-se períodos críticos todos os momentos em que se realizam determinados eventos, que pela sua natureza, envolvem a presença de muitas pessoas num determinado espaço e conseqüentemente tornam difícil a circulação das viaturas de emergência pelos respectivos corredores.

Sexta-feira, 12 de Agosto:

- Entre as 22h00 e as 01h00, no Núcleo Antigo de Alcochete e Avenida 5 de Outubro.

Sábado, 13 de Agosto:

- Entre a 24h00 e as 04h00, no Núcleo Antigo de Alcochete;
- Entre as 22h00 e as 24h00, no Núcleo Antigo de Alcochete e Avenida 5 de Outubro.

Domingo, 14 de Agosto:

- Entre as 24h00 e as 07h00, no Núcleo Antigo de Alcochete;
- Entre as 22h00 e as 24h00, no Núcleo Antigo de Alcochete e Praça de Toiros.

Segunda-feira, 15 de Agosto

- Entre a 24h00 e as 04h00, no Núcleo Antigo de Alcochete;
- Entre as 22h00 e as 24h00, no Núcleo Antigo de Alcochete e Praça de Toiros.

Terça-feira, 16 de Agosto:

- Entre a 24h00 e as 04h00, no Núcleo Antigo de Alcochete;
- Entre 22h00 e as 24h00, no Núcleo Antigo de Alcochete e Praça de Toiros.

Quarta-feira, 17 de Agosto:

- Entre a 24h00 e as 04h00, no Núcleo Antigo de Alcochete;
- Entre 22h00 e as 24h00, no Núcleo Antigo de Alcochete e Praça de Toiros.

Quinta-feira, 18 de Agosto:

- Entre a 24h00 e as 04h00, no Núcleo Antigo de Alcochete;
- Entre 22h00 e as 24h00, no Núcleo Antigo de Alcochete e Praça de Toiros.

Sexta-feira, 19 de Agosto:

- Entre a 24h00 e as 04h00, no Núcleo Antigo de Alcochete;
- Entre 22h00 e as 24h00, no Núcleo Antigo de Alcochete e Praça de Toiros.

Sábado, 20 de Agosto:

- Entre a 00h00 e as 04h00, no Núcleo Antigo de Alcochete;

Anexo A

3. CENÁRIOS

As hipóteses assumidas, para efeitos deste plano, são a ocorrência de acidentes/incidentes graves passíveis de afetarem o normal funcionamento das atividades previstas na festa, podendo provocar danos humanos e/ou materiais.

Hipótese 1

Ocorrência em áreas perfeitamente delimitadas e de reduzida dimensão. Os Agentes de Proteção Civil, nomeadamente as estruturas operacionais de 1ª intervenção, encontram-se em condições de promover a sua gestão.

Hipótese 2

Ocorrência circunscrita a zona ou zonas delimitadas, mas implicando perigo e ameaça para pessoas e bens, obrigando à eventual evacuação de pessoas, cortes setoriais de vias de acesso e abertura de corredores de emergência. Implica eventuais reforços de meios para as operações de emergência.

Hipótese 3

Ocorrência declarada e generalizada afetando pessoas, bens e ambiente, implicando o corte de acessos rodoviários, a evacuação de participantes e/ou espetadores, a definição de corredores de emergência e a identificação de prioridades em termos do combate ao sinistro. Implica ações conjuntas entre várias entidades e ainda a necessidade de reforço com meios externos ao município, para apoio e ajuda nas operações de emergência. A Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) é ativada total ou parcialmente, podendo a coordenação geral passar para os escalões superiores de Proteção Civil.

4. LISTA DE CONTACTOS

Reservado

5. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO

- Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal
- Guarda Nacional Republicana de Alcochete
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete
- Aposento do Barrete Verde
- Junta de Freguesia de Alcochete

6. LEGISLAÇÃO

Para o Plano de Coordenação para as Festas do Barrete Verde e das Salinas, considerou-se a seguinte legislação:

- Diretiva Relativa aos Critérios e Normas Técnicas para a Elaboração e Operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil (Resolução n° 30/2015, de 7 de Maio);
- Enquadramento institucional e Operacional da Proteção Civil no âmbito Municipal (Lei n° 65/2007, de 12 de Novembro);
- Estado de Alerta Especial para o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (Declaração da Comissão Nacional de Proteção Civil n° 97/2007, de 16 de Maio)
- Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (Decreto-Lei n° 134/2006, de 25 de Julho);
- Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n° 27/2006, de 3 de Julho);
- Caderno Técnico PROCIV 19 (Manual de Apoio à Elaboração de Planos de Coordenação para Eventos de Nível Municipal)

Anexos

ÍNDICE DE ANEXOS

Anexo A – Programa das Festas.

Anexo B – Cartografia.

Anexo C – Modelo de Relatório.

Anexo A

Programa

PROGRAMA DAS FESTAS

Sexta-feira, 12 de Agosto

- 17h00 – Receção aos Convidados
- 18h00 – Abertura das Festas
- 19h00 – Entrada de toiros na vila
- 21h00 – Cortejo Equestre pelas ruas da vila
- 22h00 – Animação Musical (Palco S. João)
- 22h30 – Animação Musical (Palco Salineiro)
- 22h30 – Animação Musical (Palco Forcado)
- 23h00 – Animação Musical (Palco de S. João)
- 24h00 – Animação Musical (Palco Coreto)

Sábado, 13 de Agosto

- 01h30 – 1^a Largada de Toiros
Local: Rua José André dos Santos e Avenida 5 de Outubro
- 08h00 – Alvorada
- 10h00 – Bênção dos Jogos de Cabrestos (Largo S. João)
- 10h30 – Demonstração da Arte de Campinagem
- 18h30 – Entrada de Toiros na Vila
- 21h30 – 2^a Largada de Toiros
Local: Rua José André dos Santos e Avenida 5 de Outubro
- 23h00 – Espetáculo Musical. (Palco S. João)
- 24h00 – Animação Musical (Palco Forcado)
- 24h00 – Animação Musical (Palco Salineiro)
- 24h00 – Animação Musical (Palco Coreto)
- 24h00 – Noite da Sardinha Assada

Domingo, 14 de Agosto

02h00 – Charanga

04h00 – 3ª Largada de Toiros

Local: Rua José André dos Santos e Avenida 5 de Outubro

08h00 – Alvorada

09h00 – 4ª Largada de Toiros

Local: Rua José André dos Santos e Avenida 5 de Outubro

11h00 – Manhã Infantil (Jardim do Rossio)

11h30 – Missa em Honra de Nossa Senhora da Vida

18h00 – Corrida de Toiros

18h00 – Animação Musical (Palco S. João)

22h00 – Procissão por Terra e por Mar em Honra de Nossa Senhora da Vida

23h30 – Animação Musical (Palco S. João)

24h00 – Animação Musical (Palco Salineiro)

24h00 – Animação Musical (Palco Forcado)

Segunda-Feira, 15 de Agosto.

01h00 – Animação Musical (Palco Coreto)

01h30 – 5ª Largada de Toiros

Local: Rua José André dos Santos e Avenida 5 de Outubro

08h00 – Alvorada

10h00 – Demonstração Arte de Pegar Toiros

13h00 – Almoço Convívio no Recinto das Largadas

17h00 – Surpresa Taurina

19h00 – Jantar Convívio no Recinto das largadas

21h00 – Surpresa Taurina

22h00 – Animação Musical (Palco Salineiro)

22h00 – Animação Musical (Palco Forcado)

23h00 – Animação Musical (Palco S. João)

24h00 – Animação Musical (Palco Forcado)

Terça-Feira, 16 de Agosto

01h00 – Entrada de Toiros na Vila

01h30 – 6ª Largada de Toiros

Local: Rua José André dos Santos e Avenida 5 de Outubro

08h00 – Alvorada

10h00 – Manhã Infantil (Jardim do Rossio)

12h00 – Entrada de toiros na vila

18h00 – 7ª Largada de Toiros

Local: Rua José André dos Santos e Avenida 5 de Outubro

22h00 – Corrida de Toiros

22h30 – Animação Musical (Palco S. João)

23h00 – Animação Musical (Palco Salineiro)

23h00 – Animação Musical (Palco Forcado)

Quarta-Feira, 17 de Agosto

24h30 – Animação Musical (Palco Coreto)

02h00 – 8ª Largada de Toiros

Local: Rua José André dos Santos e Avenida 5 de Outubro

08h00 – Alvorada

10h00 – 9ª Largada de Toiros

Local: Rua José André dos Santos e Avenida 5 de Outubro

18h00 – Entrada de toiros na vila

18h30 – 10ª Largada de Toiros

Local: Rua José André dos Santos e Avenida 5 de Outubro

22h00 – Animação Musical (Palco S. João)

23h30 – Animação Musical (Palco Salineiro)

23h30 – Animação Musical (Palco Forcado)

24h00 – Animação Musical (Palco Coreto)

Quinta-Feira, 18 de Agosto

01h30 – 11ª Largada de Toiros

Local: Rua José André dos Santos e Avenida 5 de Outubro

08h00 – Alvorada

10h00 – Entrada de toiros na vila

10h30 – 1ª Largada de Vacas

Local: Rua José André dos Santos e Avenida 5 de Outubro

18h00 – 12ª Largada de Toiros

Local: Rua José André dos Santos e Avenida 5 de Outubro

22h00 – Corrida de Toiros

22h30 – Animação Musical (Palco S. João)

23h30 – Animação Musical (Palco Salineiro)

23h30 – Animação Musical (Palco Forcado)

24h00 – Animação Musical (Palco Coreto)

Sexta-Feira, 19 de Agosto

01h30 – 13ª Largada de Toiros

Local: Rua José André dos Santos e Avenida 5 de Outubro

08h00 – Alvorada

10h00 – Entrada de toiros na vila

10h30 – 14ª Largada de Toiros

Local: Rua José André dos Santos e Avenida 5 de Outubro

17h30 – Entrada de toiros na vila

18h00 – 15ª Largada de Toiros

Local: Rua José André dos Santos e Avenida 5 de Outubro

22h30 – Animação Musical (Palco S. João)

23h30 – Animação Musical (Palco Salineiro)

23h30 – Animação Musical (Palco Forcado)

24h00 – Animação Musical (Palco Coreto)

Sábado, 20 de Agosto

01h00 – Arrear das Bandeiras

01h00 – Fogo de Artifício

02h00 - 16^a Largada de Toiros

Local: Rua José André dos Santos e Avenida 5 de Outubro

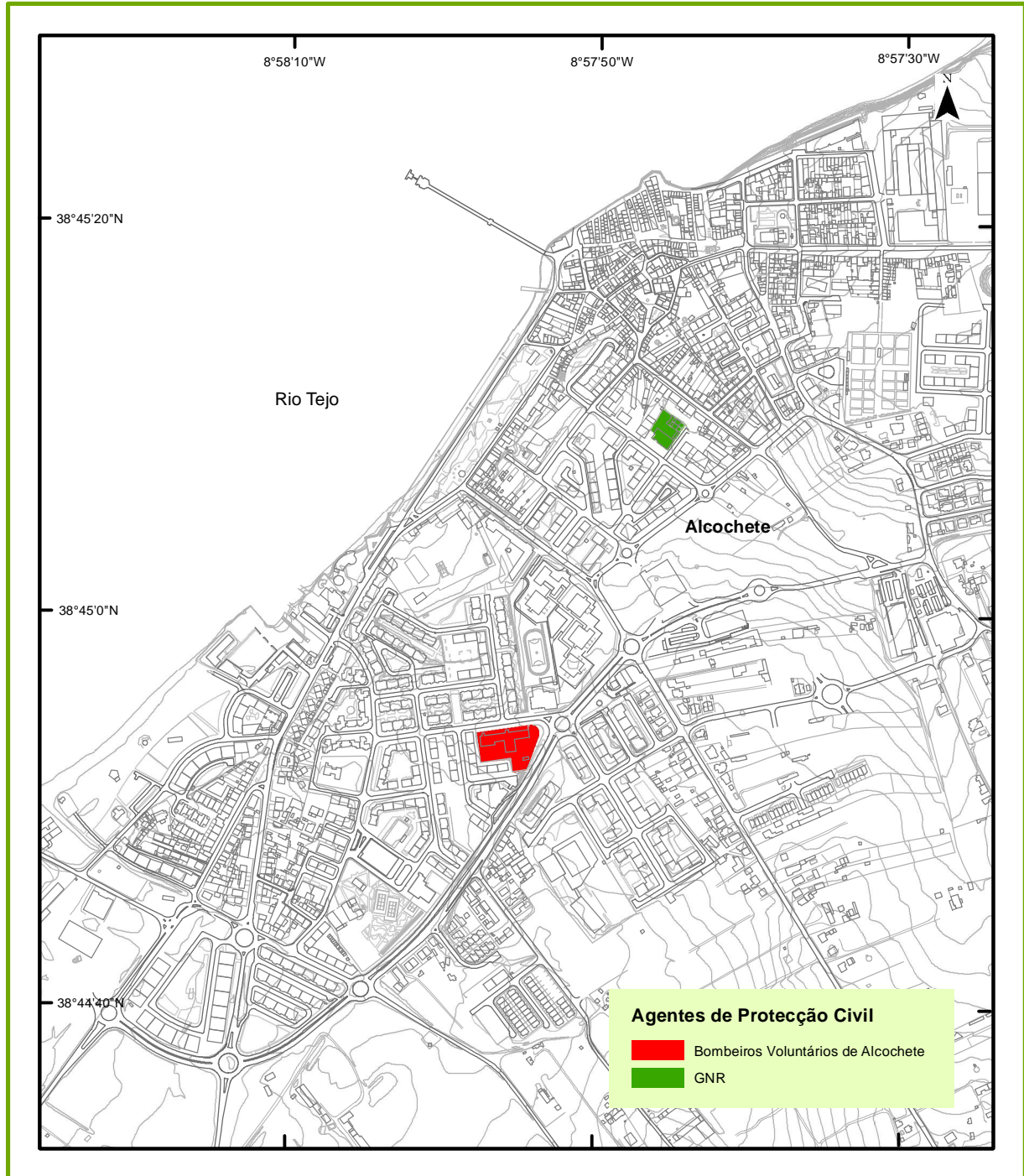
Anexo B

Cartografia

Serviço Municipal
de Proteção Civil

Mapa 1

Agentes de Proteção Civil



Elaborado com base na
cartografia vectorial 1: 2000

Projeção de Gauss
Elipsóide Internacional - Datum 73
Sistema de Coordenadas: Datum 73, Hayford Gauss, IPCC

Fonte: CMA/DATAEC/SPE/SIG

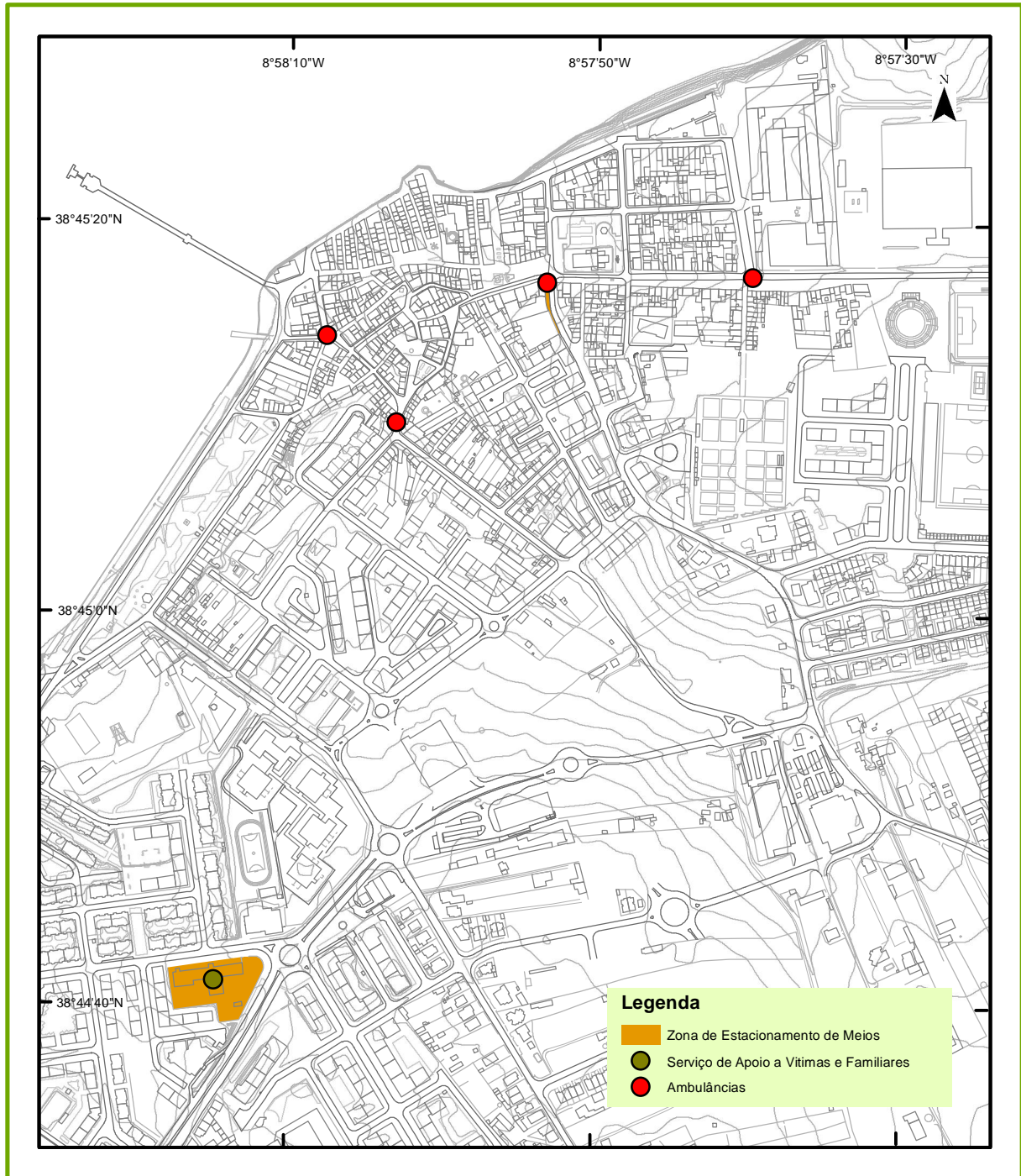
ESCALA 1:10 000



Data: Julho de 2016

Serviço Municipal
de Proteção Civil

Mapa 2
Meios e Recursos



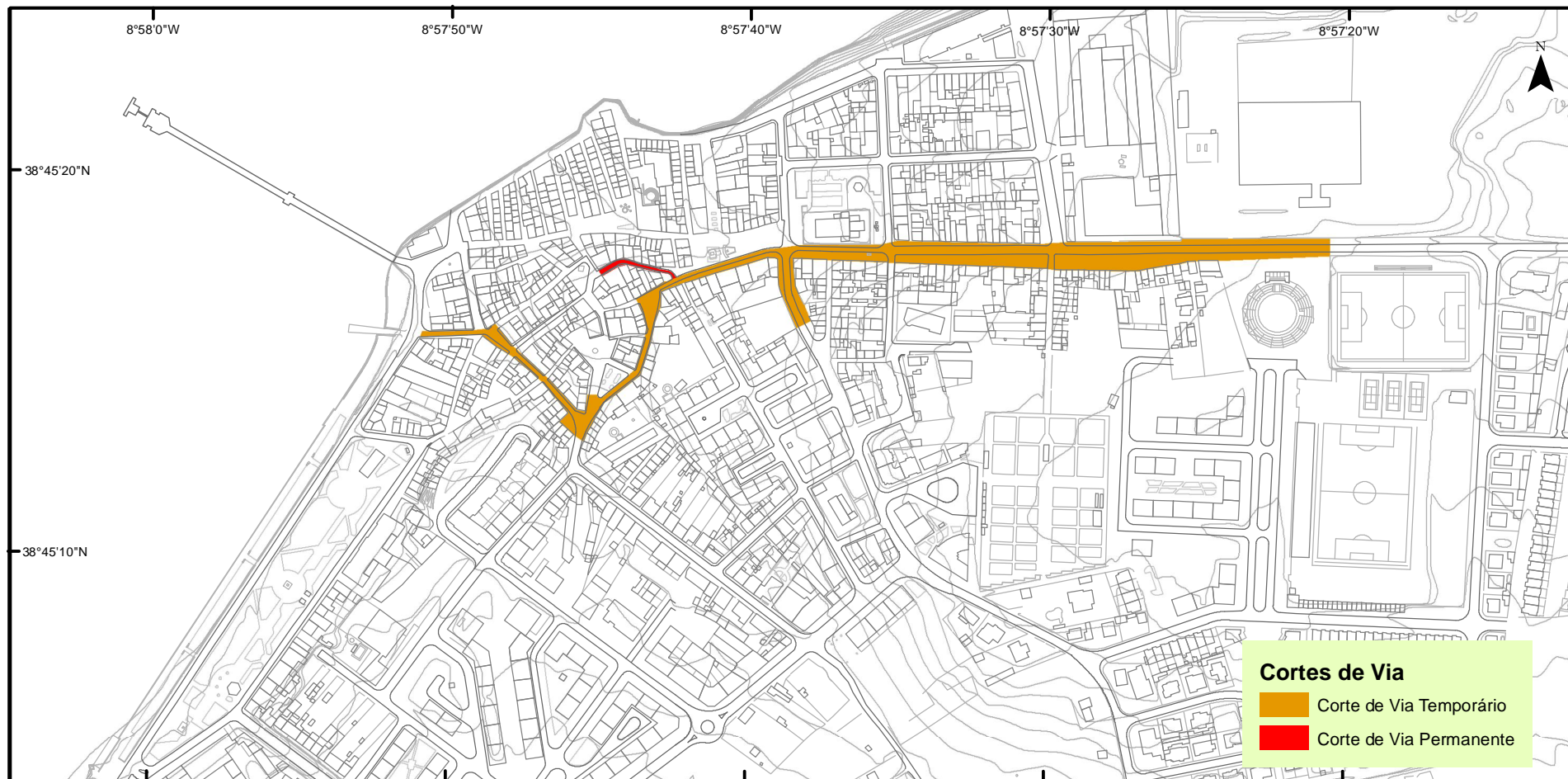
Elaborado com base na
cartografia vectorial 1: 2000

Projeção de Gauss
Elipsóide Internacional - Datum 73
Sistema de Coordenadas: Datum 73, Hayford Gauss, IPCC
ESCALA 1:10 000

0 200
m

Data: Julho de 2016

Fonte: CMA/DOTU/SPE/SIG



Elaborado com base na
cartografia vectorial 1: 2000

Projeção de Gauss
Elipsóide Internacional - Datum 73
Sistema de Coordenadas: Datum 73, Hayford Gauss, IPCC

ESCALA 1:5 000
0 120
m

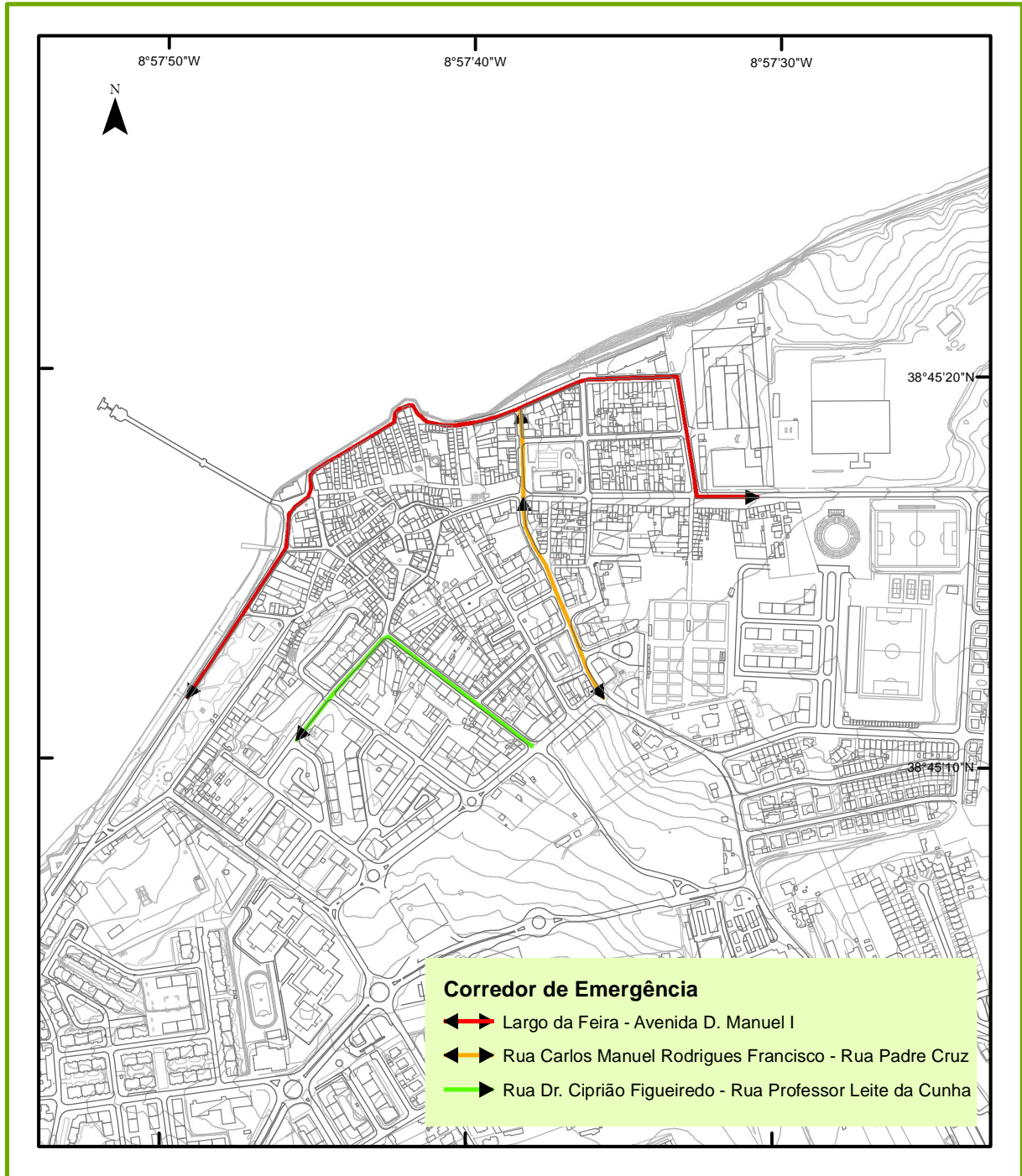
Data: Julho de 2016

Fonte: CMA/DOTU/SPE/SIG

Serviço Municipal
de Proteção Civil

Mapa 4

Corredores de Emergência



Elaborado com base na
cartografia vectorial 1: 2000

Projeção de Gauss
Elipsóide Internacional - Datum 73
Sistema de Coordenadas: Datum 73, Hayford Gauss, IPCC

Fonte: CMA/DOTU/SPE/SIG

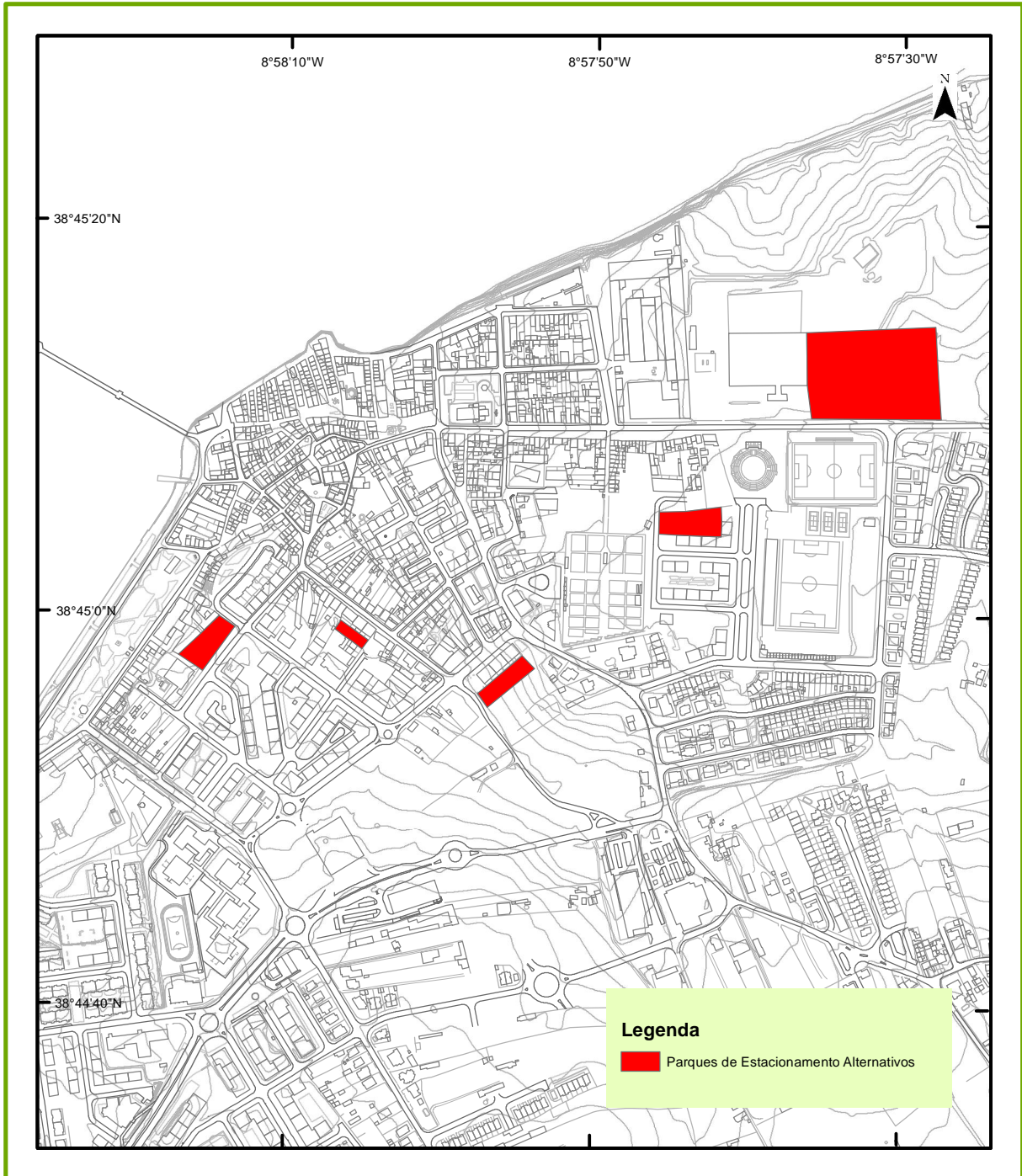
ESCALA 1:10 000

0 100
m

Data: Julho de 2016

Serviço Municipal
de Proteção Civil

Mapa 5
Parques de Estacionamento Alternativos



Elaborado com base na
cartografia vectorial 1: 2000

Projecção de Gauss
Elipsóide Internacional - Datum 73
Sistema de Coordenadas: Datum 73, Hayford Gauss, IPCC

Fonte: CMA/DOTU/SPE/SIG

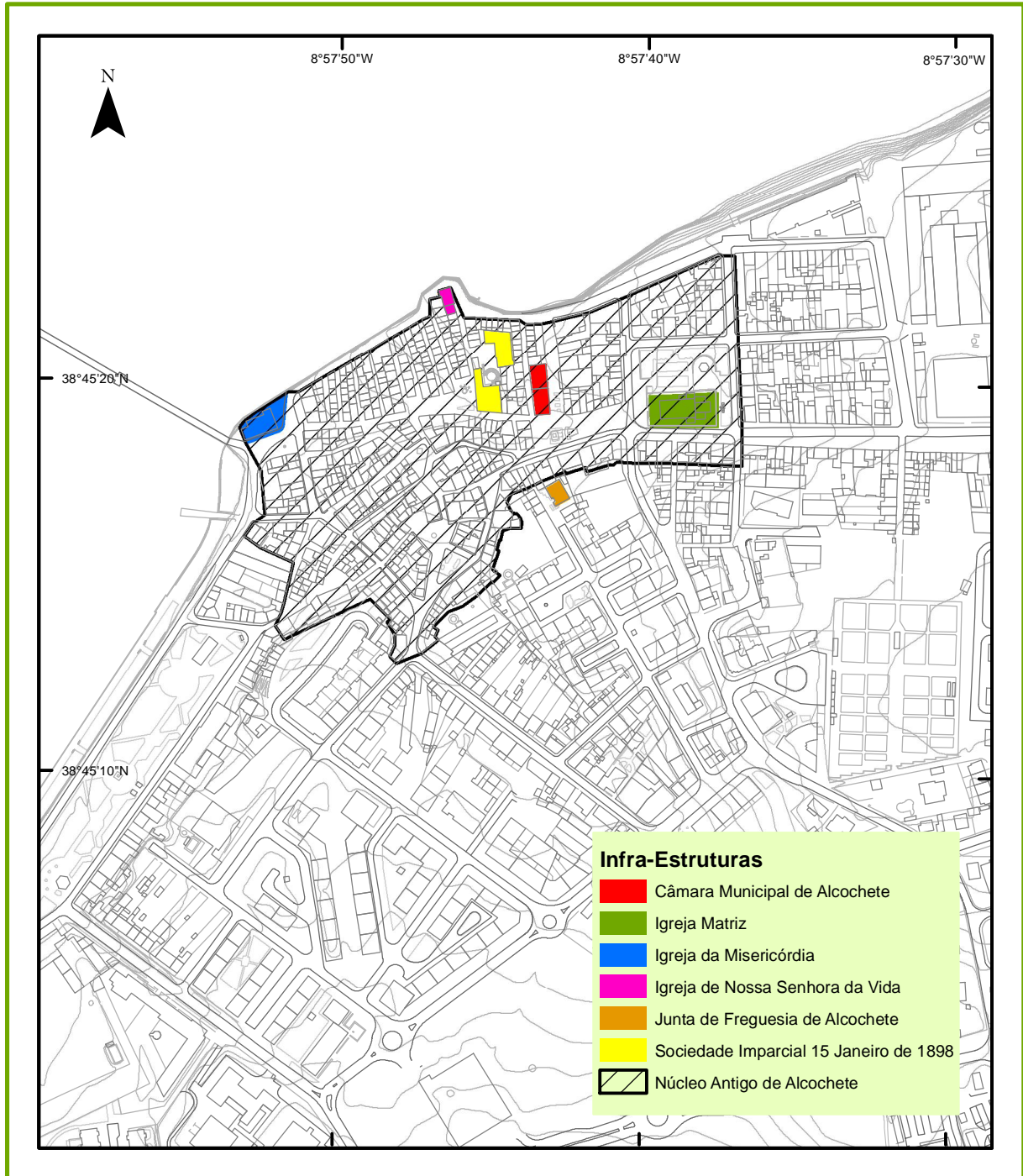
ESCALA 1:10000



Data: Julho de 2016

Serviço Municipal
de Proteção Civil

Mapa 6
Infra-Estruturas



Elaborado com base na
cartografia vectorial 1: 2000

Projecção de Gauss
Elipsóide Internacional - Datum 73
Sistema de Coordenadas: Datum 73, Hayford Gauss, IPCC

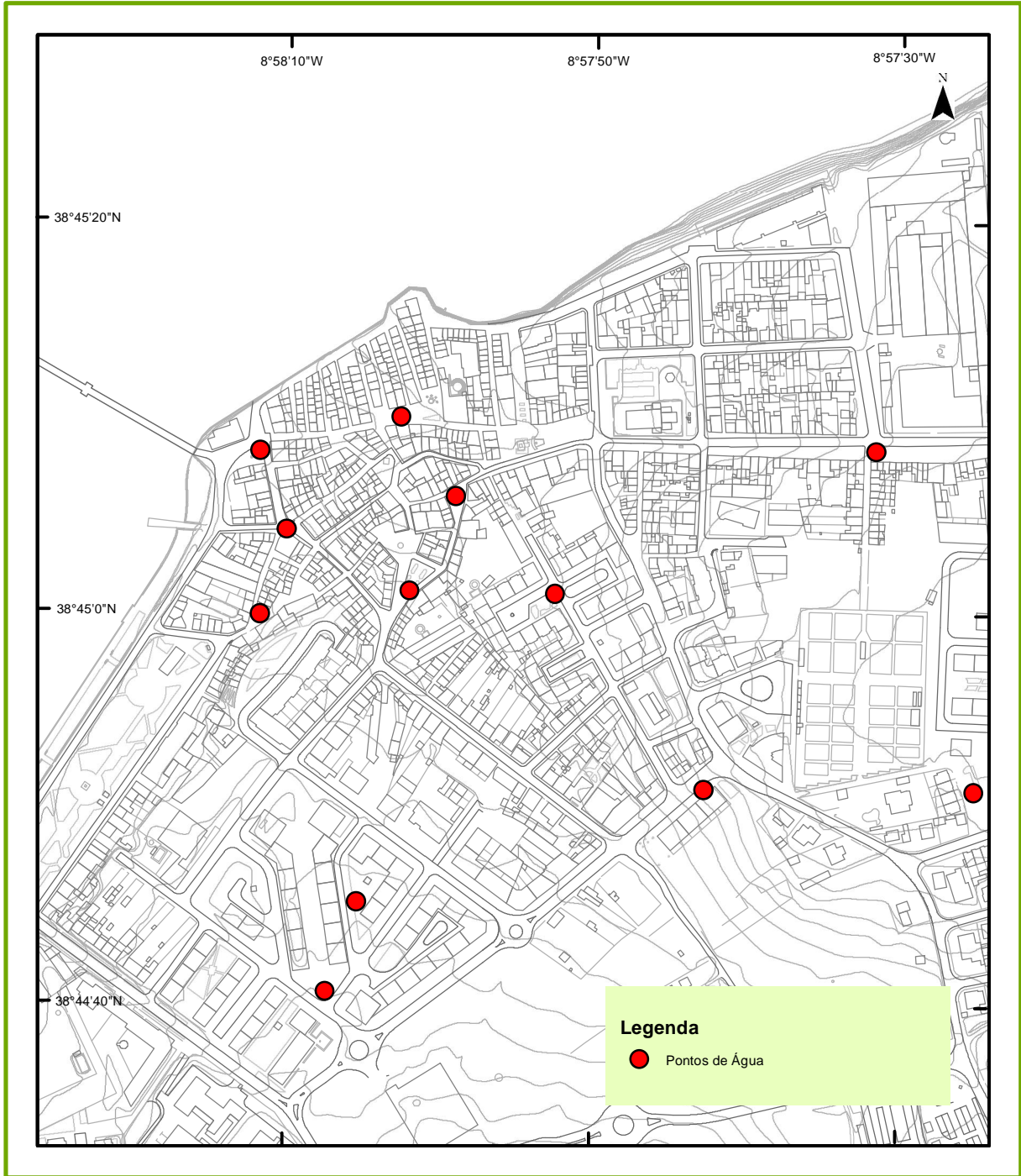
Fonte: CMA/DOTU/SPE/SIG

ESCALA 1:5 000
0 100
m

Data: Julho de 2016

Serviço Municipal
de Proteção Civil

Mapa 7
Pontos de Água



Elaborado com base na
cartografia vectorial 1: 2000

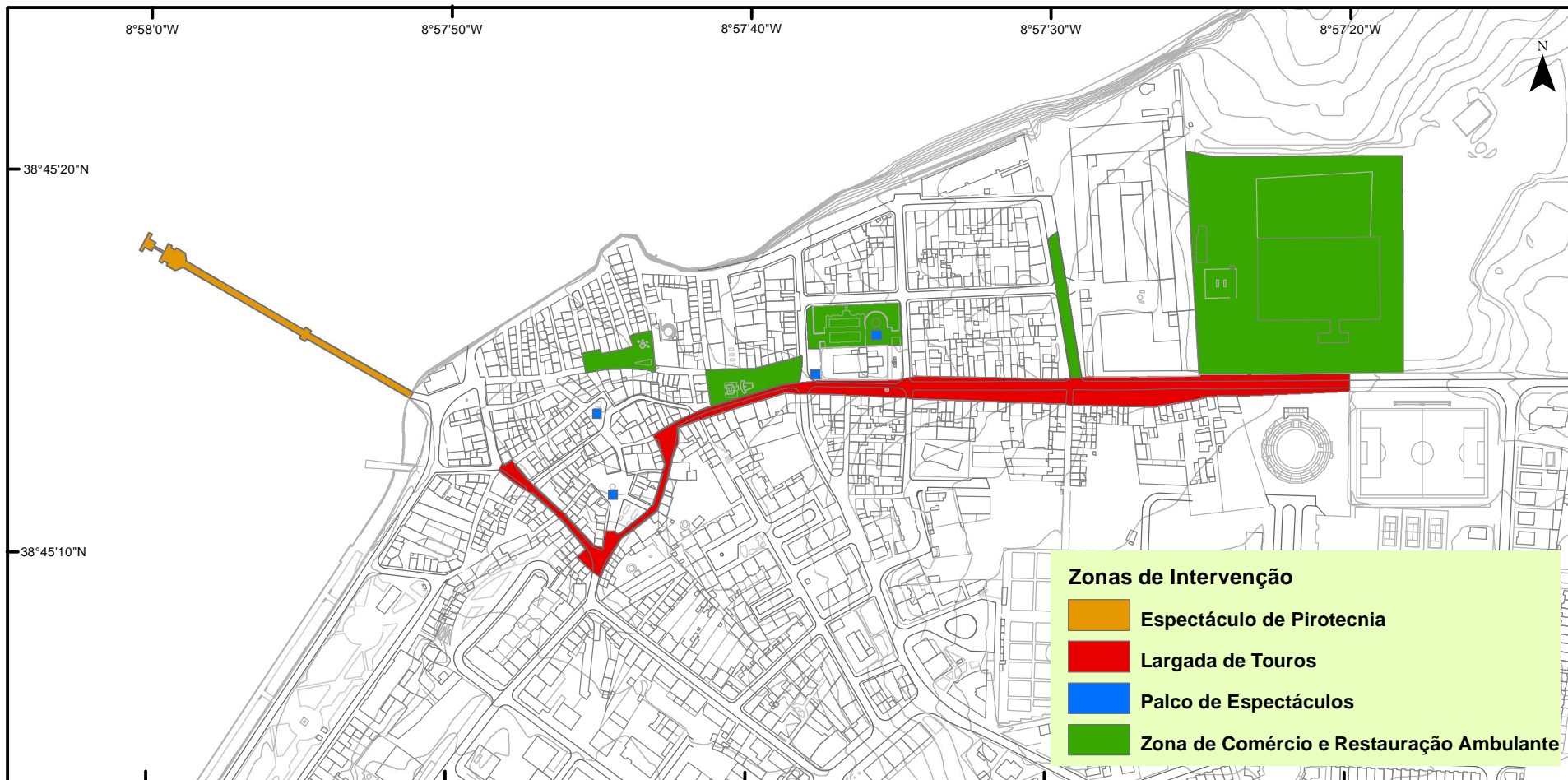
Projeção de Gauss
Elipsóide Internacional - Datum 73
Sistema de Coordenadas: Datum 73, Hayford Gauss, IPCC

Fonte: CMA/DOTU/SPE/SIG

ESCALA 1:5000



Data: Julho de 2016



Anexo C

Modelo de Relatório

Relatório de Situação

OCORRÊNCIA					
Tipo / Natureza da ocorrência					
Data		Hora da ocorrência			
Área		Local		Zona da ocorrência	
Distrito		Concelho		Localidade	
Condições de ocorrência					
Condições meteorológicas					
Vítimas Estimadas (número)					
Mortos		Feridos Ligeiros			
Feridos Graves		Desalojados			
Desaparecidos		Evacuados			
Danos em Edifícios					
	Ligeiros	Graves	Destruídos		
Habitacões					
Hospitais					
Escolas					
Mercados					
Públicos					
Hotéis e Residenciais					
Danos em Vias de Comunicação					
	Ligeiros	Graves	Destruídos		
Vias de comunicação Rodoviárias					

Danos em Transportes	
Meios de transporte público	
Veículos	
Disponibilidades em Transmissões	
Rede Telefónica Pública	
Rede Rádio Protecção Civil	
Rede Rádio GNR	
Rede Rádio Bombeiros	
Telemóveis	
Disponibilidades em água, saneamento, electricidade e gás	
Rede de água	
Rede de saneamento	
Rede eléctrica	
Rede gás	
Necessidade de socorro /Assistência requerida	
Assistência Médica	
Evacuação Médica	
Hospitais	
Alimentos	
Água	
Abrigos	
Alojamento	
Vestuário	
Meios de Transporte	
Combustíveis	
Equipamentos Especiais: (geradores, equipamentos de detecção, material de descontaminação)	

Viaturas Especiais (máquinas de rastos, guas, retroscavadoras, etc)	
Equipamentos e Materiais	
Material de Telecomunicações	
Forças Empenhadas e Disponíveis	
Outros Danos	
Outras Necessidades	
Comentários Finais	

Responsável _____